

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 241/88

Em 28 de março de 1.988.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1660 - Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Escelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



NELSON FIORE

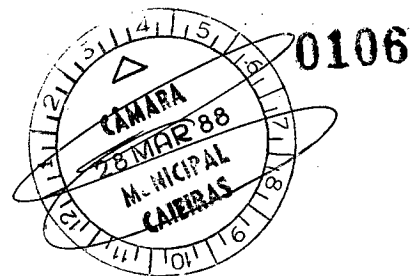
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - S.P.

/mm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M N º 1 6 6 0

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

À apreciação dessa Augusta Casa de Leis, submeto Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização legislativa necessária à abertura de Crédito Suplementar.

Encaminho tal propositura, Senhores Vereadores, em atenção ao ofício nº 086/88, datado de 11 do corrente, em que essa Câmara, através do Senhor Presidente, pede a remessa de Projeto de Lei dispondo sobre suplementação à Edilidade.

Assim expondo, requeiro, com fulcro no § 1º do artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, seja a matéria objeto desta Proposição, apreciada em regime de urgência.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

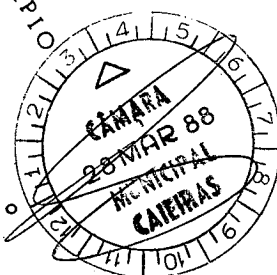
PROJETO DE LEI N.º 2.016/88

(28 DE MARÇO DE 1.988.)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO



FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no valor de Cz\$ 2.700.000,00 (dois milhões e se tezentos mil cruzados), destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cz\$ 2.200.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cz\$ 100.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cz\$ 400.000,00

TOTAL.....Cz\$ 2.700.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial da seguinte - verba orçamentária:

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

- segue -



0105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

PROJETO DE LEI Nº 2.016/88

0307025.1.011

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cz\$ 2.700.000,00

TOTAL.....Cz\$ 2.700.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de março de 1.988.



NEELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

/mm



REQUERIMENTO nº 019/88

Senhor PRESIDENTE:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos regim_{en}tais, sejam os Projetos de Lei nºs 2.016/88, dispondo sobre / Abertura de Crédito Suplementar (Cz\$ 2.700.000,00) e nº 2.017/88 dispondo sobre Alteração da Tabela de Referências e Vencimentos da Câmara Municipal de Caieiras e dando outras providências, apre_{ci}ados em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na presente Sessão.

Câmara Municipal de Caieiras, 30 de março de 1.988.

[Handwritten signatures and marks on the left side of the document]

[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]



Câmara Municipal de Caieiras

0109

REQUERIMENTO nº 019/88

Senhor PRESIDENTE:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos regⁱ mentais, sejam os Projetos de Lei nºs 2.016/88, dispondo sobre / Abertura de Crédito Suplementar (Cz\$ 2.700.000,00) e nº 2.017/88 dispondo sobre Alteração da Tabela de Referências e Vencimentos da Câmara Municipal de Caieiras e dando outras providências, apre^c ciados em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na presente Sessão.

Câmara Municipal de Caieiras, 30 de março de 1.988.

[Handwritten signatures and initials on the left side of the document]

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]